



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.626, DE 2004

“Cria o programa Bombeiro Professor”.

Autor: Deputado CARLOS NADER

Voto em Separado da Deputada Alice Portugal

O Projeto de Lei nº 4.626/2004, de autoria do Deputado Carlos Nader, cria o programa Bombeiro Professor com o propósito de promover atividades escolares para orientar o aluno sobre a prevenção de acidentes.

Pelo seu texto, as orientações seriam ministradas por Bombeiros Militares através de cursos, atividades extra-classe, palestras e oficinas a serem desenvolvidas no interior das unidades escolares.

Cabe ressaltar que a prerrogativa de definir diretrizes curriculares nacionais da educação básica e do ensino médio é do Conselho Nacional de Educação, que o faz após criteriosos estudos dos quais participam especialistas de todas as áreas do saber.

Desta forma, a despeito do objetivo nobre que moveu o autor do Projeto de Lei em apreço na redação de sua proposta, não me parece acertado a criação de um programa que transforma o bombeiro em professor e que estabelece um rol de atividades a serem desenvolvidas nas escolas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

públicas e privadas de ensino infantil, fundamental e médio, com o propósito de orientar o aluno a prevenir acidentes.

Ademais, esse tipo de atividade extra-curricular já é informalmente oferecido na ampla maioria das escolas do país através da colaboração de bombeiros, agentes de saúde, policiais, agentes de trânsito, entre outros.

Pelas razões expostas, manifesto meu voto contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 4.626/2004.

Sala da Comissão, em de novembro de 2005.

Alice Portugal
Deputada Federal